



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI - BA

Avenida Padre Rocha, SN, Bairro DC-5

CEP: 46.350-000, Urandi-BA

PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Gestão no Trabalho e Educação em Saúde de Urandi – Ba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE URANDI, Estado da BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 223, de 15 de outubro de 2021, CONSIDERANDO a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução do CES Nº 33/2023 e Portaria nº 1.314/2023, de 05 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a aprovação e realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 28 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Urandi - BA, que dispõe sobre a aprovação da realização da etapa municipal da 1ª Conferência Municipal de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde de Urandi-BA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 04 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Urandi – Ba, que dispõe sobre aprovação do Regimento da 1ª Conferência Municipal de Gestão no Trabalho e Educação em Saúde de Urandi – Ba.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, no município de Urandi/BA, a se realizar no dia 19 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, com o tema “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Urandi/BA, em 05 de junho de 2024.

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL

Secretário Municipal de Saúde